

ATA N° 03
JULGAMENTO

PROCESSO: Licitação nº0000094/2020 - Unidade Licitações e Compras
CRITÉRIO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Fechado (sem inversão de fases)
DATA DO EDITAL: 06.05.2020 – Suspensão em 02.06.2020 e Errata em 30.07.2020
DATA DA ABERTURA: 20.08.2020 às 09h30min.
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 02.09.2020 às 09horas.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 02 (dois)

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a prestação de serviços especializados de assessoria, planejamento e desenvolvimento de ações estratégicas na área de risco de imagem, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.

DESTINO: Secretaria Geral.

APROVAÇÃO: Pela DD. Diretoria em 17.03.2020, pelo Comitê de Gestão Administrativa em 06.03.2020, por proposição da Secretaria Geral em 04.03.2020.

1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

- 1.1 CRITÉRIO Comunicação Ltda. ME – CNPJ: 14.938.065/0001-97
1.2 PARTNERS Comunicação Integrada Ltda. – CNPJ: 03.958.504/0001-07

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Secretaria Geral, datado e recebido em 10.09.2020, e da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, datado e recebido em 04.09.2020, deliberamos o que segue:

Item Único - Serviços especializados de assessoria, planejamento e desenvolvimento de ações estratégicas na área de risco de imagem.

2.1 Desclassificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

- Não houve licitantes desclassificadas.

2.2 Classificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	CRITÉRIO Comunicação Ltda. ME	R\$ 890.000,00
2º	PARTNERS Comunicação Integrada Ltda.	R\$ 894.000,00

De acordo com o item 6.6 do Edital, foi verificada a efetividade da proposta da licitante classificada em primeiro lugar, nos termos do art. 56 da Lei nº13.303/2016, sendo que a proposta da licitante CRITÉRIO Comunicação Ltda. ME, no valor de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais) atendeu aos requisitos do item V – Da Proposta – do Edital, estando o valor negociado dentro do valor estimado pela Administração.

2.3 Habilitar a licitante CRITÉRIO Comunicação Ltda. ME, por atender a todos os requisitos do item VIII – Habilitação – do Edital, tendo apresentado declarações, documentação jurídica, fiscal, de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira de acordo com as exigências editalícias.

2.4 Declarar vencedora a licitante CRITÉRIO Comunicação Ltda. ME, pelo valor total de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais), visto ter sido verificada a efetividade da proposta e o atendimento aos requisitos de habilitação.

Informamos que o resultado deste julgamento estará disponível em nosso site www.banrisul.com.br – Licitações – Vender para o Banrisul e será publicado no Diário Oficial do Estado – RS.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Porto Alegre, 06 de outubro de 2020.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli
Presidente

Célia Ribeiro Dias

Camila Lima Vellinho